

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**68217F47

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0680/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0155/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.0057675.2025.**

**PARTES:** **ORGÃO GERENCIADOR:** **AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** **MS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024.

**ITEM REGISTRADO:** **Valor Unitário:** Item 09: R\$ 1,39;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**644F6D03

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0521/2024. / PE Nº. 089/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.135653.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.553.940/0001-48;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0521/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0521/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2025 a 11/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 09/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9591C8E0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0525/2024. / PE Nº. 069/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.136091.2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80,por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.852.216/0001-01;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0525/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0525/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/12/2025 a 19/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**06D154BD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0528/2024. / PE Nº. 069/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.136121/2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **MARIA I M P CAMARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-98;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0528/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0528/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2025 a 23/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 20/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:36B2F753

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°.  
0529/2024. / PE N°. 069/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500/136134/2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0529/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0529/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2025 a 23/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 20/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:5FDD53F0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO  
CONTRATO DE N°. 0165/2020. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 5800.126724.2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa ALMEIDA E MONTENEGRO LTDA (CENTRO OTORRINO OFTALMO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.644.980/0001-90.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº. 0165/2020 até 31 de dezembro de 2025.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência 31 de dezembro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo Correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

**SUBAÇÃO:** 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0165/2020, não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de Novembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

**EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula 974189-5

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:F2CF25D5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO  
CONTRATO DE N°. 0167/2020 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 5800.126724/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - IPIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.860.434/0001-27;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 0167/2020, até 31 de dezembro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

**SUBAÇÃO:** 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.